

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 036 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 573^a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, na sede do Cofen, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a Portaria n. 033/2024, Comissão de Acompanhamento e Implementação do Piso Salarial da Enfermagem no Mato Grosso do Sul, onde o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, está como Coordenador da Comissão, representante do Coren-MS, e

CONSIDERANDO a necessidade de articular ações da PEC do Piso Salarial da Enfermagem, no Congresso Nacional em Brasília/DF, com representantes dos Conselhos Regionais e o Presidente do Conselho Federal, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar da 573^a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, na sede do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 20 de janeiro, e o retorno ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a concessão de passagens aéreas para que o Conselheiro realize as atividades proposta.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Orientação / Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF